

PORTARIA Nº591/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de imóvel para fins de locação para atender à instalação de posto do Corpo de Bombeiros,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de imóvel tipo galpão, localizado à Av. 24 de junho, no perímetro urbano do Distrito de São João de Viçosa, com instalações internas de quarto, banheiro, cozinha, almoxarifado e elevador de carros, medindo 210,0m² (duzentos e dez metros quadrados), pertencente ao Sr. Reginaldo Daré, CPF:074.314.637-90, objetivando acomodar as equipes e as unidades móveis do SAMU 192 que prestam serviços de socorro e salvamentos na região, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário de obras e funcionário público Municipal e **ALBERTO FALCHETO**, vereador e engenheiro, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 25 de agosto de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Portaria 591/2011

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº591/2011, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de imóvel tipo galpão, localizado à Av. 24 de junho, no perímetro urbano do Distrito de São João de Viçosa, com instalações internas de quarto, banheiro, cozinha, almoxarifado e elevador de carros, medindo 210,0m² (duzentos e dez metros quadrados), pertencente ao Sr. Reginaldo Daré, após análise e vistoria no local, embasando-se ainda nos preços praticados na região e localização do imóvel, orçamos o valor de locação em R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.

Venda Nova do Imigrante, 26 de agosto de 2011



EIDIANO JOSÉ MAURO



MARCELO RICARDO PERIM



ALBERTO FALCHETO